



# JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

\* ANO IX \* NÚMERO 481 R\$ 1,00

**PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS**

**PODER LEGISLATIVO**

**PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA nº 318/2017.**

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar como membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campo Grande, os servidores a seguir:

- Afânio Lamarck Lopes de Lacerda, matrícula nº 858;
- Antonio Tadeu de Oliveira Lopes, matrícula nº 877; e
- Damião Alexandre Félix de Oliveira, matrícula nº 863.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 06 de outubro de 2017.

**MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO  
GRANDE/RN**

**PORTARIA nº 319/2017.**

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE APOIO PARA ATUAR EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar para atuar como membros da Equipe de Apoio, no âmbito da Prefeitura Municipal de Campo Grande, os servidores a seguir:

- Afânio Lamarck Lopes de Lacerda, matrícula nº 858;
- Antonio Tadeu de Oliveira Lopes, matrícula nº 877; e
- Damião Alexandre Félix de Oliveira, matrícula nº 863.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 06 de outubro de 2017.

**MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO  
GRANDE/RN**



# JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

• ANO IX • NÚMERO 481 R\$ 1,00

**PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS**

**PODER LEGISLATIVO**

**PODER EXECUTIVO**

## **PORTARIA Nº 315/2017 - GP**

Exonera a senhora **CÍCERA ANTONIA PIMENTA** do cargo em comissão de Supervisora da Escola Municipal Iêda Medeiros Dantas Saldanha e dá outras Providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a senhora **CÍCERA ANTONIA PIMENTA**, servidora efetiva, do cargo público em comissão de Supervisora de Ensino da Escola Municipal Iêda Medeiros Dantas Saldanha, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, símbolo SUE, Lei Municipal nº 228/2013 - GP, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2017, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 16 de outubro de 2017.

**Manoel Fernandes de Gois Veras**  
**Prefeito Constitucional de Campo Grande**

## **PORTARIA Nº 316/2017 - GP**

Nomeia a senhora **RUBANEIDE ROCHA DE OLIVEIRA** para o cargo em comissão de Supervisora da Educação de Jovens e Adultos – EJA, Escola Municipal Iêda Medeiros Dantas Saldanha e dá outras Providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a senhora **RUBANEIDE ROCHA DE OLIVEIRA** para o cargo público em comissão de Supervisora de Ensino da Educação de Jovens e Adultos – EJA, Escola Municipal Iêda Medeiros Dantas Saldanha, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, símbolo SUE, Lei Municipal nº 228/2013 - GP, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo.

**Art. 2º** - Fica revogada a Portaria nº 121/2017, que nomeia a senhora **RUBANEIDE ROCHA DE OLIVEIRA** para função de Coordenadora de Turno na Escola Municipal Iêda Medeiros Dantas Saldanha.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2017, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 16 de outubro de 2017.

**Manoel Fernandes de Gois Veras**  
**Prefeito Constitucional de Campo Grande**



# JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

\* ANO IX \* NÚMERO **481** R\$ 1,00

**PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS**

**PODER LEGISLATIVO**

**PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA N° 317/2017 - GP**

**Nomea o senhor ANTÔNIO ALCIONE DA SILVA PIMENTA para o cargo em comissão de Supervisor de Ensino na Escola Municipal Emídio Soares e dá outras Providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

**CONSIDERANDO**, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no inciso II do artigo 37 da Carta Magna de 1988, cujas nomeações para cargos em comissão são declaradas de livre nomeação e exoneração;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear o senhor **ANTÔNIO ALCIONE DA SILVA PIMENTA** para o cargo público em comissão de Supervisor de Ensino da Escola Municipal Emídio Soares, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, símbolo SUE, Lei Municipal nº 228/2013 - GP, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo.

**Art. 2°**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de setembro de 2017, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 16 de outubro de 2017.

**Manoel Fernandes de Gois Veras**  
**Prefeito Constitucional de Campo Grande**

**Portaria n° 320, 17 de outubro de 2017.**

Manoel Fernandes de Gois Veras,  
Prefeito Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5° da Lei nº 211, de 11 de maio de 2012, pela presente.

Resolve:

Art 1° - Nomear os membros que constituirão a **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC**.

Senhor Felipe Fernandes Pimenta  
**COORDENADOR**

Senhor Jackson Fernandes Pereira  
**SECRETÁRIO**

Senhor Antônio Cesar Fernandes Galvão  
**SETOR TÉCNICO**

Senhor José Francisco Petson de Oliveira  
**SETOR OPERATIVO**

Art 2° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os termos da Portaria nº 76/2017 – GP, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN

Em, 17 de outubro de 2017.

**Manoel Fernandes de Gois Veras**  
**Prefeito Municipal**



# JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

\* ANO IX \* NÚMERO **481** R\$ 1,00

**PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS**

**PODER LEGISLATIVO**

**PODER EXECUTIVO**

**Portaria nº 321, 17 de outubro de 2017.**

Manoel Fernandes de Gois Veras, Prefeito Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º da Lei nº 211, de 11 de maio de 2012, pela presente.

Resolve:

Art 1º - Nomear os membros que constituirão o **Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil**.

Senhor Felipe Fernandes Pimenta -  
Representante da Prefeitura Municipal;

Senhor José Nilson Gondim de Farias  
- Representante da Câmara dos Vereadores;

Senhor Jackson Fernandes Pereira -  
Representante da Secretaria Municipal de  
Agricultura;

Senhor Marcelo Martins Veras -  
Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Senhora Maria Osineide de Oliveira -  
Representante da Secretaria Municipal de  
Assistência Social;

Senhora Antônia Ilma de Oliveira  
Freitas - Representante da Igreja Católica;

Senhora Tarsila Mara da Silva Freitas  
- Representante da Igreja Evangélica

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN

Em, 17 de outubro de 2017.

**Manoel Fernandes de Gois Veras**  
**Prefeito Municipal**

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.	
<b>PREFEITO</b> MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS <b>VICE-PREFEITO</b> ALZAY FERNANDES PIMENTA <b>GABINETE DO PREFEITO</b> PEDRO PAULO FREITAS HOLANDA <b>SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE</b> <b>DIRETOR GERAL</b> ALZAY FERNANDES PIMENTA <b>DIAGRAMAÇÃO</b> AILTON CARLOS DE LIMA
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Antônio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900 Home: www.campo grande.m.gov.br - E-mail: joag.publicacao@gmail.com	